ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VII (SÉTIMA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO-MG, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023, às 09h52min (nove horas e cinquenta e dois minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo, cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Centro-Sarzedo, realizou-se a 16ª Reunião Ordinária da CCJ do Exercício de 2023 que foi realizada em conjunto com as demais comissões permanentes e contou com a presença dos vereadores, a saber: Edmilson Miguel Júlio, José Luiz de Santana, José Estevam Lourenço Neto, Daniela Cristina Teixeira Salles, Marcos Antônio de Almeida, Gabriele Valeska Henriques e Rodrigo Antônio Ferreti. Representantes do Poder Executivo: Procurador Municipal, Dr. Marco Túlio Batista Salomão; Secretário de Governo, Sr. Otávio Cardoso Pinheiro; Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Eliane Henriques; Secretário de Planejamento, Sr. Jarbas Vieira; Secretário de Fazenda, Sr. Eustáquio José; o Contador Municipal Sr. Roberto José dos Santos; Sr. Thales Bernard Campos, da Controladoria Geral. Representantes da Empresa Data Engenharia, Sr. Gustavo Corgozinho, Breno Silva e Fábio Silva; Representante da Empresa Moraes Acabamentos Ltda, Sr. Renato; A Assessora Parlamentar, Natiara Silva; Servidores desta Casa Legislativa: Dr. Eliel Aguiar Baeta Fernandes, Dra. Miriam Alves, Luana Batista, Giselle Moreira e Sílvia Mendes. Presentes também os estagiários: Ana Luiza Moreira, Hemerson Araújo e João Pedro Moura. Após a Oração do Pai Nosso, o Exmo. Senhor Presidente da CCJ, vereador Edmilson Miguel Júlio, agradeceu a presença de todos e solicitou que o Relator da CCJ fizesse a leitura da Ata da 15ª Reunião Ordinária da CCJ, que após lida, foi aprovada por todos os Parlamentares presentes. Prosseguindo, o Presidente da CCJ colocou em pauta o **PROJETO DE LEI 48/2023** *"Dispõe sobre a proteção da pessoa idosa nos procedimentos de contratação de empréstimo consignado, de cartão de crédito consignado e de serviço cujo desconto incida sobre a folha de pagamento*". De autoria do vereador José Luiz de Santana. Logo a palavra foi passada para o autor do projeto, que explanou sobre a importância

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

do mesmo, informando que após conversa com o Coordenador do Procon, irá incluir o órgão como fiscalizador no projeto. Informou ainda que é um projeto que já existe em Belo Horizonte e é um projeto imprescindível em favor de nossos idosos. Em seguida o Procurador Municipal Dr. Marco Túlio explanou que o projeto vem para agregar, e que realmente os idosos precisam de proteção em relação as instituições financeiras. Fizeram ainda o uso da palavra, a Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Eliane Henriques do Prado; o Secretário de Fazenda, Sr. Eustáquio José; os vereadores Rodrigo Antônio Ferretti, José Luiz de Santana e Edmilson Miguel Júlio. Logo o autor do Projeto solicitou que as discussões e as alterações a respeito sejam tratadas novamente na próxima reunião da CCJ. Prosseguindo, o Presidente da CCJ colocou em pauta o **PROJETO DE LEI 46/2023** *"Cria o programa de transporte coletivo gratuito denominado "Passe Livre Sarzedo" no âmbito deste Município e dá outras providências"*. De autoria do Poder Executivo; Logo a palavra foi passada para o Secretário de Governo, Sr. Otávio Pinheiro, explanando que a pauta transporte público sempre foi discutida ao longo dos anos da gestão atual, que o maior problema é o transporte intermunicipal. O transporte metropolitano que infelizmente o Poder Público Legislativo Municipal não tem poder algum de decisão ou de intervenção, pois foram raras as vezes que algum pedido dos municípios da região metropolitana teve seus pedidos atendidos pelo Estado ou pela empresa prestadora de serviços. Atualmente o sistema de transporte é misto, com linhas alimentadoras, que a empresa Saritur realiza. O projeto não é uma concessão de transporte público, não é uma concessão de tarifa zero, será contratada uma empresa de transporte de ônibus para a prestação de serviço que será paga por quilômetro rodado. Também Fizeram uso da palavra os Senhores, Thales Bernard, Dr. Marco Túlio. Os vereadores: Rodrigo Antônio Ferretti, que solicitou constar em ata que: *"eu sou favorável, desde que as nossas observações e discussões sejam prevalecidas em discussão também na implantação do projeto, correto? Sobre a questão de horários, atendimento aos moradores, isso tudo, nós estamos dando aqui também o aval, mas nós não podemos depois chegarmos e sermos responsabilizados por essa questão, então nós temos a obrigação, que conste isso em ata da CCJ, que as discussões que foram pertinentes, [illegible] vereadores, para que nós não [illegible] que é um plano piloto e [illegible]*

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

mas a gente não pode deixar no esquecimento os questionamentos que os vereadores fizeram." Marcos Antônio de Almeida, que também solicitou que conste em ata o seguinte adendo: "*Lembrando que está sendo votado o Programa né? É nesse sentido né? Porque estão sendo votados dois artigos de um programa, a norma, a licitação, isso eu acho que tem que ficar bem claro, pra ela partir do princípio que essa discussão, ela tem que voltar nessa Casa, a partir do momento que a Casa está autorizando, ela também está autorizando toda a demanda que nós discutimos aqui, só que eu entendo que essa demanda não retorna pra cá não, que é a preocupação dos demais vereadores, eu não tenho direito a voto nesse momento, mas eu já quero deixar bem claro, inclusive constar em ata, da preocupação nesse sentido, porque foi discutido aqui a possível presença do Ministério Público, foi discutido aqui, a presença da própria Empresa, foi discutido aqui linhas, como que essas alternâncias vão atender ou não essas demandas, isso tem que ficar bem claro porque a partir do momento que for votado..., é só uma ideia.* "Fizeram também o uso da palavra os parlamentares: Daniela Cristina Teixeira Salles, José Estevam Lourenço Neto, Edmilson Miguel Júlio, José Luiz de Santana e Gabriele Valeska Henriques; O Secretário Eustáquio José, conforme consta em gravação de áudio da presente reunião. Logo o parecer favorável foi dado, por unanimidade, pela Comissão de Justiça, sendo os vereadores: Edmilson Miguel Júlio (presidente), José Luiz de Santana (relator), Rodrigo Antônio Ferretti (membro suplente) e Comissão de Transporte: Edmilson Miguel Júlio (presidente), Rodrigo Antônio Ferretti (relator), José Luiz de Santana (membro). Prosseguindo, o Presidente da CCJ informou a todos que o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 06/2023 "**Insere Art. 40-A à LC 05 de 20 de janeiro de 1997, disciplinando a contagem de tempo para fins de adicionais no período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, antes vedado pela Complementar Federal 173 de 27 de maio de 2020" a pedido da autora da Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, foi retirado de pauta, devido à relevância da discussão dos demais projetos, podendo ser discutido nas próximas reuniões da CCJ. Dando continuidade, o Presidente da CCJ colocou em pauta o **PROJETO DE LEI 47/2023** *"Autoriza à empresa Moraes acabamento Ltda a ceder direitos à empresa Data Engenharia Ltda; e, ao Chefe Executivo a conceder uso, de imóvel no Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães, e, dá providências".* De autoria do Poder Executivo, logo a palavra foi passada para o Secretário de

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Planejamento, Sr. Jarbas Vieira, que aduziu sobre o crescimento da empresa Data Engenharia no município, e tendo em vista a escassez de imóveis no Distrito Industrial, e para se evitar que a empresa busque outros territórios para ampliar suas atividades, e em resposta também aos questionamentos desta Casa em relação às empresas que não vem atendendo às expectativas referente a concessão dos terrenos no Distrito, no caso a Moraes acabamentos. Fizeram uso da palavra também os Senhores Breno Silva, Fabio Silva e Gustavo Corgozinho, representantes da Empresa Data Engenharia, Renato, da Moraes Acabamentos. Os vereadores: José Estevam Lourenço Neto, José Luiz de Santana, Rodrigo Antônio Ferretti, Marcos Antônio de Almeida, Gabriele Valeska Henriques e o Procurador Municipal Dr. Marco Túlio, conforme conta na gravação de áudio da presente reunião. Logo o parecer favorável foi dado pela Comissão de Justiça pelos vereadores: Edmilson Miguel Júlio (presidente), José Luiz de Santana (relator), Rodrigo Antônio Ferretti (membro) e Comissão de Indústria: Marcos Antônio de Almeida (presidente), José Luiz de Santana (relator suplente), José Estevam Lourenço Neto (membro). Prosseguindo, o Presidente da CCJ colocou em pauta o **PROJETO DE LEI 45/2023** "*Desafeta e autoriza dação em pagamento do lote 21 da quadra 07 do bairro Santa Mônica e dá providências*". De autoria do Poder Executivo. Logo o Secretário de Planejamento Sr. Jarbas Vieira explicou a todos sobre o imóvel a ser desafetado e autorizado o pagamento conforme o projeto. Também fez uso da palavra o Dr. Marco Túlio, e os vereadores José Estevam Lourenço Neto e Marcos Antônio de Almeida, conforme consta na gravação de áudio da presente reunião. Logo o parecer favorável foi dado pela Comissão de Justiça pelos vereadores: Edmilson Miguel Júlio (presidente), José Luiz de Santana (relator), Rodrigo Antônio Ferretti (membro) e Comissão de Obras Públicas: Edmilson Miguel Júlio (presidente), Rodrigo Antônio Ferretti (relator), José Luiz de Santana (membro). Dando continuidade o Presidente da CCJ colocou em pauta o **PROJETO DE LEI 49/2023** *"Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços no Polo Industrial do Município de Sarzedo-MG a contratarem e manterem empregados prioritariamente domiciliados no Município e dá outras providências."* De autoria do vereador Marcos Antônio de Almeida; logo o autor do projeto aduziu que no município tem grandes empresas, pessoas que realmente gostam da cidade, mas realmente é importante manter prioritariamente os empregados de Sarzedo. Também fizeram uso da palavra o

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

procurador Dr. Marco Túlio, Jarbas Vieira, e o Dr. Eliel Baeta, Procurador da Casa que propôs algumas alterações na Ementa do Projeto. Por fim, o projeto ficou para ser discutido novamente pelos representantes do Legislativo e do Executivo. Após todos os esclarecimentos, o Presidente da CCJ, Vereador Edmilson Miguel Júlio, agradeceu a presença de todos e assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a reunião, às 12h47min. da qual foi lavrada, a presente Ata, conforme consta na gravação de áudio da 16ª Reunião Ordinária da CCJ de 2023, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Relator e demais presentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

VEREADORES PARTICIPANTES

SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJ DE 2023 REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 09H30MIN., NO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA COM OS VEREADORES, E REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO PARA DISCUSSÕES SOBRE OS PROJETOS DE LEI 45,46,47,48,49 DE 2023 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 06 DE 2023.

SARZEDO, 22 DE AGOSTO DE 2023.

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENTIDADE/SETOR
01	Jérica Ramos	[illegible]	CMDI
02	Adilio G. di Oliveira	[illegible]	CRPI
03	Eliane Henriques do P. Almeida	[illegible]	SMDS.
04	GUSTAVO G. CORGOSINHO	[illegible]	DATA ENGª
05	BRENO O. SILVA	[illegible]	DATA ENG.
06	Gabriel Gatiska	[illegible]	CMS
07	FÁBIO O. SILVA	[illegible]	DATA ENGª
08	Renato Aurelio do Jesus	[illegible]	MOVAÕ
09	Edmilson Miguel Julião	[illegible]	CÂMARA
10	Daniela [illegible]	[illegible]	Câmara
11	Natiana da Silva	[illegible]	Câmara
12	Rodrigo Antonio Foretti	[illegible]	CMS.
13	Otávio Cardoso Pinheiro	[illegible]	SEGOV
14	Thalles Bernard Campos	[illegible]	Controladoria Geral
15	José Bruno Lourenço [illegible]	[illegible]	Câmara
16	José Luiz de Santana	[illegible]	Câmara
17	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	[illegible]	Câmara

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENTIDADE/SETOR
18	[illegible]		[illegible]
19	ROBERTO SANTOS		SEFAZ
20	EUSTÁQUIO JOSÉ DA SILVA		PMS FAZENDA
21	Marco Tulio Salomão		Procuradoria
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			